



**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 013/2015/CPAD, de 26 de março de 2015, resolve:

I - Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 10, de 02 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 06 de março de 2015, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.009308/2013-94.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 01 de abril de 2015 e término em 30 de abril de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira**  
Corregedor Seccional  
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 27/03/15